



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 338/2013 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 45, inciso XIV da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987 e no Art. 65 da Lei nº 6174 de 16 de novembro de 1970,

**RESOLVE:**

Remover, a pedido, o servidor **Everton Marcelo Ramos**, R.G. 7.323.633-9, cargo de Agente Penitenciário, da Penitenciária Industrial de Guarapuava – PIG para a Penitenciária Estadual de Londrina II – PEL II, conforme deliberado na 77.<sup>a</sup> reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, protocolo n.º 11.660.480-9, com vigência a partir da presente data .

Curitiba, 21 de agosto de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**